



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leida-se em sessão
Ibiúna, 06/03/2026
[Handwritten signature]

Ibiúna, 26 de março de 2026

OFÍCIO GP N° 48/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida na Indicação n° 190/2025, datado de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06/03/2026



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais  



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO nº 190/2025

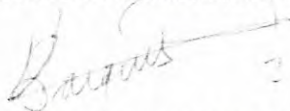
Ibiúna, 17 de fevereiro de 2025

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine, com URGÊNCIA, a colocação de uma lombada na Rodovia Tancredo Neves km 13, no bairro do Piaí próximo à fazenda Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros moradores do bairro, relatando que este trecho está muito perigoso, onde os motoristas não respeitam a velocidade permitida. Próximo ao local tem uma saída de pedestres, veículos e um ponto de ônibus. No ano passado foi feita a colocação de placas sinalizando lombada, mas infelizmente a lombada não foi feita até a presente data.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17
DE FEVEREIRO DE 2025.**


**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)**


**Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Referência: Indicação nº 190/2025

Prezado Subcomandante Douglas,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, após análise da Indicação nº 190/2025, verificou-se a inviabilidade técnica para a implantação de redutor de velocidade (lombada) no trecho mencionado da Estrada Municipal – Rodovia Tancredo Neves, km 13.

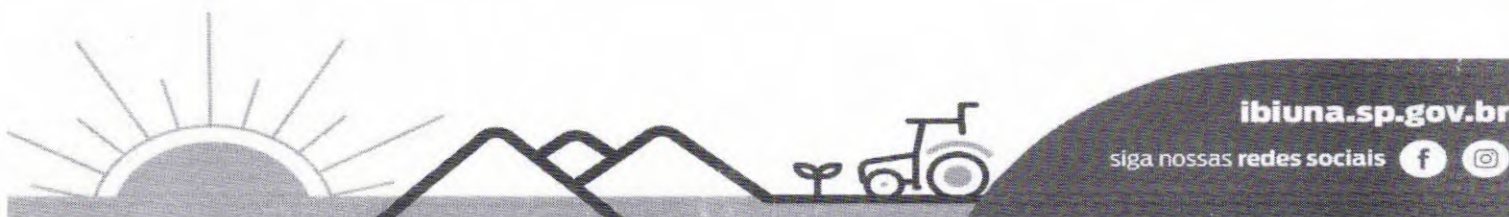
Conforme constatado, trata-se de uma via com aclive no sentido bairro e já possui uma lombada no término do declive no sentido centro. Ressalta-se que, segundo o disposto no Art. 5º da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, bem como nas diretrizes da Resolução nº 973/2022, a instalação de ondulações transversais em trechos com aclividade/declividade é tecnicamente desaconselhada, tornando-se, portanto, inviável.

Sugere-se, como alternativa, a realização de estudo técnico visando à possível instalação de equipamento eletrônico de fiscalização (radar), caso seja constatada necessidade com base em dados objetivos.

Adicionalmente, recomenda-se à Administração da Polícia Municipal de Ibiúna a elaboração de um levantamento estatístico das ocorrências de acidentes registrados nos trechos citados. Tais informações permitirão uma avaliação mais precisa e embasada, contribuindo com dados concretos para subsidiar eventual posicionamento do nobre Vereador.

Atenciosamente,

Diego Machado de Oliveira
Chefe de Grupamento
Polícia Municipal de Ibiúna



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais  

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP Tel : (15) 3241 2509 – E-mail: gem@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 10 de março de 2026

OFÍCIO Nº 03/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor Carlos Roberto Marques Junior
Assunto: Resposta à Indicação nº 190/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 190/2025, de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de lombada na Estrada Municipal-Rodovia Tancredo Neves, km 13, informamos que, após análise técnica realizada, o referido pedido foi indeferido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Sub Comandante da Guarda Civil Municipal

ibiuna.sp.gov.br

Siga nossas redes sociais



Nos, Guardas Cívicas Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.